

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela  
Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2022**  
**— 4º Período de Certificação —**  
**Estado do Ceará**

**28 de março de 2023**

## Apresentação

O Estado do Ceará aderiu ao 1º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas no ano de 2014, tendo sua regularização ocorrida através do Decreto nº 31.387, de 10 de janeiro de 2014. Após, foi firmado o Contrato nº 075/ANA/2014 – PROGESTÃO, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 226, do dia 21 de novembro de 2014 e, atualmente, o gestor do contrato é o Dr. Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará.

O quadro de metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH na 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida no dia 11 de março de 2014, na qual foi formalizada por intermédio da Resolução nº 03, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 11 de junho de 2014.

Decorridos os 05 anos do 1º Ciclo do PROGESTÃO, o Estado do Ceará, por intermédio do Exmo. Sr. Governador, Dr. Camilo Sobreira de Santana, manifestou através do Ofício GG nº 151/2019 o interesse de participar do 2º Ciclo do PROGESTÃO, buscando a continuidade do Programa.

No mesmo sentido, o Exmo. Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, manifestou através do Ofício nº 116/2019 o interesse de participar do 2º Ciclo do PROGESTÃO, buscando a continuidade do Programa.

O quadro de metas referente ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH na 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida no dia 21 de agosto de 2019, na qual foi formalizado por intermédio da Resolução nº 05, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 29 de agosto de 2019.



No primeiro ano de certificação do segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, o Estado do Ceará executou 100% das metas previstas para o período, tendo recebido o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para o segundo período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, o Estado Ceará executou 100% das metas previstas para o período, contudo sofreu a penalização de 3% pelo fato não ter conseguido realizar a apresentação do Relatório de Gestão 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em decorrência das limitações impostas pela pandemia da COVID 19.

O Estado Ceará, no terceiro período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, executou 99,55% das metas previstas para o período e recebeu o valor de R\$ R\$ 995.500,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Para avaliação do quarto período de certificação do segundo ciclo do PROGESTÃO, o Estado Ceará, na 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida em 28 de março do corrente ano, foi apresentada pela Coordenadora Administrativo-financeira da SRH a “**Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO em 2022**” e explanou sobre os investimentos realizados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme cláusulas contratuais. Os Conselheiros apreciaram a planilha e **APROVARAM** os gastos.

Na referida reunião também foi apresentado o **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2022**, ocasião na qual foi explicado o nível escolhido para cada variável das metas gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas no contrato, e o **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2022**, onde se demonstrou a aplicação dos investimentos nas seguintes variáveis: **Variável 1 – Organização Institucional do Sistema de Gestão** e **Variável 7 – Fiscalização**. Após a apreciação dos formulários apresentados e a explanação pelos técnicos da SRH e da COGERH, os Conselheiros **APROVARAM** os referidos documentos.

## **METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

### **META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.**

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022	6.129
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022 e inseridos no CNARH até janeiro/2023	6.129

**II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.**

Número de poços regularizados pelo estado em 2022	4.223
Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 cujos Dados do Poço tenham sido compartilhados no CNARH	4.223

**Listas (planilhas Excel) em anexo.**

## **META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

A Célula Administrativa (CEADM), da Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará – SRH apresenta:

- I- Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o Ano de 2023, em consonância com o Plano aprovado;
- II- Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2022;
- III- Planilha “Relatório Anual: Tabelas de Síntese da Meta I.2 – Capacitação”.

⇒ Ressaltamos a apresentação do comprovante de envio do Formulário via Web.

**Documentos comprobatórios em anexo.**

### **META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Em atendimento ao Ofício nº 6/2022/SHR/ANA na qual solicita dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2023-CE, foi encaminhado aos e-mails dos técnicos da ANA (infra firmados), em 10 de fevereiro do ano em curso, o OFÍCIO Nº 023/2023 – GS/SRH/CE, datado em 09 de fevereiro de 2023, contendo os arquivos com as referidas informações do Estado para compor o citado relatório.

Oportunamente esta Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH informa que inseriu o supracitado Ofício e os arquivos com as informações para compor o Relatório Conjuntura 2023 no sistema E-Protocolo da ANA, contudo o mesmo foi RECUSADO pelo sistema nas 03 (três) tentativas.

Informamos também que os arquivos com os Planos de Recursos Hídricos dos CBHs Coreaú, Litoral, Serra da Ibiapaba e Sertões de Crateús foram enviados via e-mail do Conerh aos técnicos da ANA (infra firmados), em 10 de fevereiro do corrente ano.

Relação dos técnicos que receberam os arquivos supramencionados:

- I. Marcus André Fuckner;
- II. Laura Tillmann Viana; e,
- III. Mayara Rodrigues Lima.

⇒ Na ocasião, vimos apresentar as informações sobre os “**Parâmetros do monitoramento de qualidade de águas**”, matéria constante no Ofício nº 6/2022/SHR/ANA, que dispõe sobre os dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2023-CE e que prorrogou a data de entrega do referido item até o dia 31/03/2023.

**Comprovantes de envio e planilhas sobre os Parâmetros do monitoramento de qualidade de águas em anexo.**



## **META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

A Gerência de Desenvolvimento Operacional – GEDOP, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que é a gerência responsável pelo monitoramento através da Sala de Situação, apresentou os dados referente:

Item I- Manutenção corretiva;

Item II- Definir os seguintes níveis de referência;

Item IV- Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos;

**Documentos comprobatório em anexo.**

## **META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

A Célula de Segurança de Barragens - CESBA, da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, responsável pela segurança de barragens do Estado apresentou relatório contendo as seguintes informações:

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
- VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.
- VIII) Implementação das ações de fiscalização.

**Documento comprobatório em anexo.**



## CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH informa que diante dos critérios propostos no Fator de Redução, tem a expor o seguinte:

### **CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA.**

PROTOCOLO SRH – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.

**De:** proton@ana.gov.br

**Para:** "Henrique Sérgio Cavalcante Rolim, CEADM" <henrique.rolim@srh.ce.gov.br>

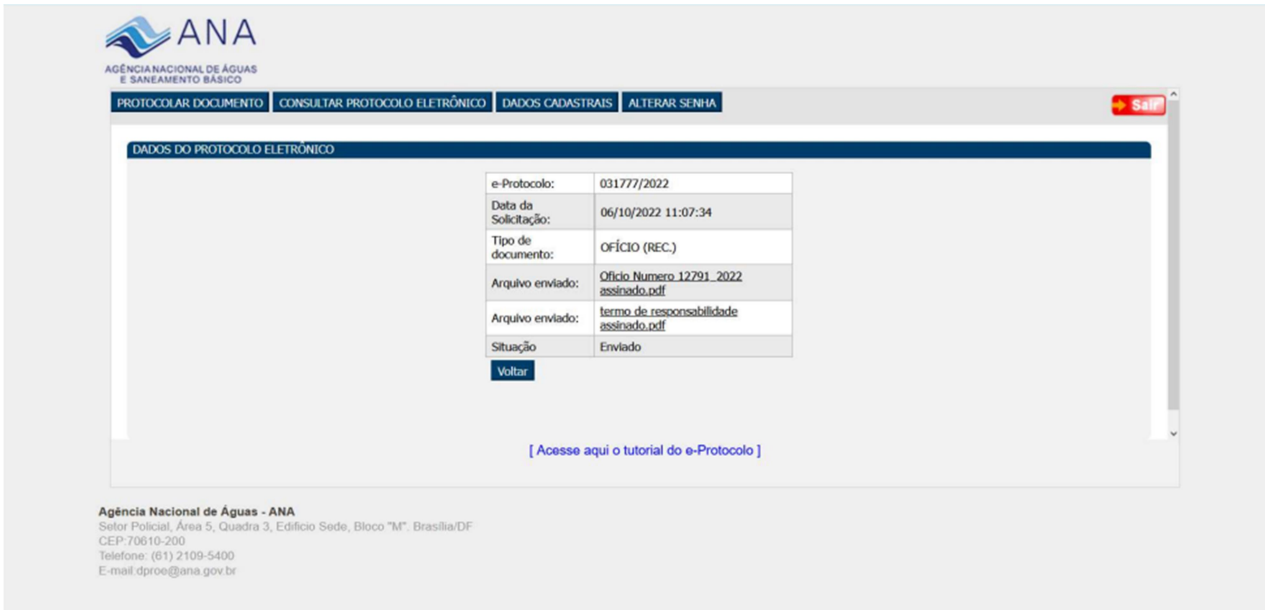
**Enviadas:** Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 16:35:37

**Assunto:** [Próton-Digital] e-Protocolo 031653/2022

O e-Protocolo [031653/2022](#) foi recebido e foi protocolado com o número 02500.050643.2022.

Caso deseje acompanhar trâmite do documento cadastre seu e-mail [aqui](#).

PROTOCOLO SEMACE – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.



ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

PROTOCOLAR DOCUMENTO | CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO | DADOS CADASTRAIS | ALTERAR SENHA

**DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO**

e-Protocolo:	031777/2022
Data da Solicitação:	06/10/2022 11:07:34
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Oficio Numero 12791_2022 assinado.pdf
Arquivo enviado:	termo de responsabilidade assinado.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

[ [Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo](#) ]

Agência Nacional de Águas - ANA  
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bloco "M", Brasília/DF  
CEP: 70610-200  
Telefone: (61) 2109-5400  
E-mail: dproe@ana.gov.br

PROTOCOLO COGERH – Envio do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização.

PROTOCOLAR DOCUMENTO CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO DADOS CADASTRAIS ALTERAR SENHA

Sair

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	031975/2022
Data da Solicitação:	31/10/2022 16:08:32
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	<a href="#">assinado_inventario_ana_2022_assinado.pdf</a>
Situação	Enviado

Voltar

[ [Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo](#) ]

A Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE realizaram a atualização das informações dos pontos focais, bem como a entrega do Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização atendendo ao prazo estabelecido no Informe nº 02, de 26 de abril de 2022, conforme registro supra.

## **CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Foi formada uma equipe de técnicos da SRH, COGERH, SOHIDRA e FUNCEME para elaboração e formatação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos – Ano de Referência 2022, trabalho este que resultou em um documento que demonstra o comprometimento do Estado com a Política de Recursos Hídricos.

A apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará foi realizada na Reunião Técnica pela Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 21 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Complexo de Comissões Técnicas Auditórios 1 e 3.



Participaram da reunião técnica o deputado estadual Acrísio Sena, presidente da Comissão; o secretário dos Recursos Hídricos, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, que realizou a apresentação; Dr. Aderilo Antunes Alcântara Filho, secretário executivo da SRH; os diretores da Cogerh: Elano Joca (Planejamento), Bruno Rebouças (Operações) e Denilson Fidelis (Financeiro); o superintendente da Sohidra, Dr. Yuri Castro; a gerente de meteorologia da Funceme, Meiry Sakamoto; além de técnicos e gestores da SRH, Cogerh, Cagece, Funceme e Assembleia Legislativa, bem como representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs.

Divulgação do evento no site da SRH:

<https://www.srh.ce.gov.br/relatorio-de-gestao-de-recursos-hidricos-e-apresentado-na-alece>

Link da Comissão de Recursos Hídricos que aconteceu dia 21/11, às 14 horas.

<https://www.transfornow.net/dl/20221206A5VDAF4e>

Convite da AL:



**“Apresentação do Relatório de Gestão  
Estadual de Recursos Hídricos”**



Requerente:  
Deputado Acrísio Sena

Realização:  
Comissão de Desenvolvimento Regional,  
Recursos Hídricos, Minas e Pesca

**REUNIÃO TÉCNICA**



**CONVITE**

O presidente da Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará,  
**Deputado Evandro Leitão,**

e o presidente da Comissão de Desenvolvimento  
Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca,  
**Deputado Acrísio Sena,**

atendendo ao requerimento de sua autoria,

convidam para Reunião Técnica:

**“Apresentação do Relatório de Gestão  
Estadual de Recursos Hídricos”**

Data: **21 de novembro de 2022 (segunda-feira)**  
Hora: **14h**  
Local: **Complexo de Comissões Técnicas  
Auditórios 1 e 3.**

Fotos do Evento:







## **CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH**

⇒ Considerando já ter apresentado o Plano Plurianual de Aplicação do saldo dos recursos anteriormente, a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH apresentou na 111ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, realizada no dia 28 de março do corrente ano, através da plataforma *Google Meet*, a “**Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO em 2022**”, ocasião em que a Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SRH fez explanação e justificou os gastos, o que foi devidamente apreciado e aprovado pelos Conselheiros do CONERH.

⇒ A Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI descreveu os gastos da seguinte forma:

- **Item Diárias:** Participação em reuniões. – Valor R\$ 2.919,46 (Dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Viagem de Técnicos para participação na 25ª Oficina de Comitês de Bacias do Parnaíba em Teresina e Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB 2022 em Foz do Iguaçu.
- **Item Passagem:** Participação em reuniões. – Valor R\$ 9.669,61 (Nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Viagem de Técnicos para participação na 25ª Oficina de Comitês de Bacias do Parnaíba em Teresina e Encontro Nacional de Comitês de Bacias – ENCOB 2022 em Foz do Iguaçu.
- **Item Serviços de Informática:** Aquisição de licença de softwares - AUTOCAD – Valor R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais).
- **Item Contratação de Pessoal:** A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, criada em 1987, teve seu quadro de recursos humanos composto por servidores públicos vindos de outros órgãos com finalidades diversas. Esta situação permanece inalterada, sem a realização de Concurso Público para formação de novo quadro de pessoal. Como consequência, o número de servidores tornou-se insuficiente para dar prosseguimento aos projetos e atividades desenvolvidos por esta Secretaria, implicando na necessidade de Contratação do Instituto AGROPOLOS do Ceará – IAC, por meio de um Contrato de Gestão, para implementar o conjunto de ações e atividades necessárias para lidar com o

problema de escassez hídrica (Oferta e Gestão), no intuito de garantir que as ações de planejamento, gerenciamento e a oferta deste recurso natural essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável, possa ser ofertado, controlado e utilizado, em padrões de qualidade e de quantidade satisfatórios, por seus usuários em todo o território do Estado do Ceará.

O Contrato de Gestão firmado entre a SRH e o IAC contempla metas para implementação dos instrumentos e das ferramentas de Apoio ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos, como fiscalização, outorga e segurança de barragem, bem como ações para o incremento da oferta hídrica com a ampliação da infraestrutura hídrica e da preservação dos recursos hídricos.

Entre essas ações destacamos o Projeto Malha D'Água, que consiste de construção de sistemas de adução de água tratada interligando mananciais com potencial hídrico que garantam condições qualitativas e quantitativas de fornecimento de água para o abastecimento humano até os núcleos urbanos em todo o Estado do Ceará, Eixos de Transposição com destaque ao Cinturão das Águas do Ceará – CAC em implantação, bem como a Construção de Barragens, Adutoras e Sistemas de Dessalinização.

Enfatizamos que o Contrato Global em 2022, foi da ordem de R\$ 3.982.391,17 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos), sendo que deste montante, foi custeado pelo Contrato Nº 038/2019/ANA – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO II, o valor de R\$ 849.999,89 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e nove centavos), nas metas do Contrato de Gestão com o Instituto AGROPOLOS do Ceará, vislumbrando garantir o apoio técnico ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ampliação da infraestrutura hídrica (elaboração de Projetos e execução de obras) e o aproveitamento racional de recursos naturais.

**Planilha comprobatória em anexo.**



**CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO**

⇒ Conforme informações apresentadas na “Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO em 2022”, pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SRH, o percentual de desembolso em relação ao valor acumulado foi de **50,09% (cinquenta vírgula zero nove por cento)**.